



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 8/9/2026
DJe: 4/9/2026
(*) Republicação: 9/4/2026
DJe: 8/9/2026

PORTARIA Nº 7815/PR/2026

Designa os integrantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção, de que trata a alínea "k" do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 5º da [Resolução da Corte Superior nº 557](#), de 16 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, fixada pelo [art. 9º, inciso IX, alínea "k", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#);

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0171295-63.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o Juiz Auxiliar da Corregedoria Marcelo Augusto Lucas Pereira, a Juíza de Direito da Vara Infração da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, Riza Aparecida Nery, e o 40º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy, para integrarem a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, de que trata a alínea "k" do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG](#).

Art. 2º A CEJA terá a seguinte composição:

I - Desembargador Raimundo Messias Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, que a presidirá;

II - Desembargador Wagner Wilson Ferreira;

III - Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques;

IV - Desembargadora Ângela de Lourdes Rodrigues;

V - Marcelo Augusto Lucas Pereira, Juiz Auxiliar da Corregedoria;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

VI - Riza Aparecida Nery, Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte;

VII - Afrânio José Fonseca Nardy, 40º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

VIII - Lidiane Duarte Horsth, Procuradora de Justiça;

IX - Graciele de Rezende Almeida, Promotora de Justiça;

X - Cristiano Costa Silva, Delegado da Polícia Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2026.

Desembargador **VICENTE DE OLIVEIRA SILVA**
Presidente

(*) Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de 4 de setembro de 2026.